



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 9.620**

**De 12 de junho de 2019**

**Autógrafo nº 188/19 – Projeto de Lei nº 212/19**

**Iniciativa: Vereador Paulo Landim**

Altera a Lei nº 9.600, de 3 de junho de 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 (onze) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

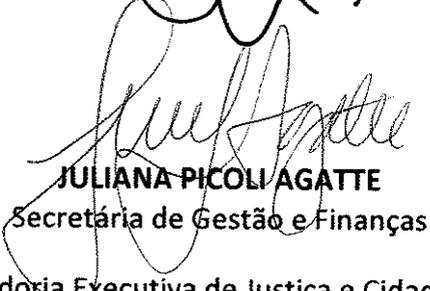
**Art. 1º** A Lei nº 9.600, de 3 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 1º** Fica denominada Avenida Sebastião Geraldo Cardozo – Tião a via pública da sede do Município conhecida como Avenida 03, do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua 05, no mesmo loteamento.”(NR)

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).